



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 4ª feira, 17 de Abril de 2019

Nº 0312

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1382/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 292/18 de 18/10/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 292/18 de 18/10/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
421	7	2	8	244	8	2.098	3.3.90.36	558	15.000,00
TOTAL									15.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
420	7	2	8	244	8	2.098	3.3.90.30	558	15.000,00
TOTAL									15.000,00

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Rafael Ernani Cabral Brocher, ocupante do cargo de Advogado, as seguintes progressões, a partir de 26 de fevereiro de 2019:

1. Progressão de um nível horizontal por merecimento de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012;
2. Progressão vertical de três níveis por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante comprovação, conforme requerimento apresentado e deferido pela Comissão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2019.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente



Educação em Foco



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito